



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-PMA/CGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.947.017/0001-70, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 KM8, CEP: 67033-000 bairro: centro, município de Ananindeua/Pará, neste ato representado por seu Controlador Geral do Município, senhor **RICARDO AMARO DE LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da OAB/PA de nº 0583, CPF/MF sob o nº 595.252.582-20, residente e domiciliado à Cidade nova V, WE 64 nº 1191, bairro do Coqueiro, CEP: 67140-030, Ananindeua/PA, a seguir denominado simplesmente por **CONTRATANTE**, de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, entidade filantrópica beneficente de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04533-001 – São Paulo/SP, e com unidade de operação em Belém/PA, situada na Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro: Cremação, CEP: 66040-270, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0019-84 neste ato representada pelo gerente Gerente Regional Norte **Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 788.856-SSP/AM e CPF nº 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMA/CGM, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007, Decreto da Presidência da República nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações através do Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo e valor, mais atualização de taxa pela variação do INPC (IBGE) conforme cláusula sexta, parágrafo segundo do Contrato nº 001/2018-PMA/CGM, a prestação de serviços de empresa especializada em administração de contrato de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA- Neste ato fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 001/2018-PMA/CGM pelo período de 12 (doze) meses mais atualização de taxa pela variação do INPC (IBGE), com início em 02 de outubro de 2019 e término em 02 de outubro de 2020, no valor de **R\$ 27.903,36 (vinte e sete mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos)**, custeados pelos recursos financeiros-orçamentários previstos na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

ÓRGÃO: 22 Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 01 Controladoria Geral do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152018 Operacionalização das Ações de Recursos

NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS J

FONTE: 100101 - Recursos Ordinários do Tesouro

VALOR 2019: R\$ 6.975,84 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR 2020: R\$ 20.927,52 (vinte mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

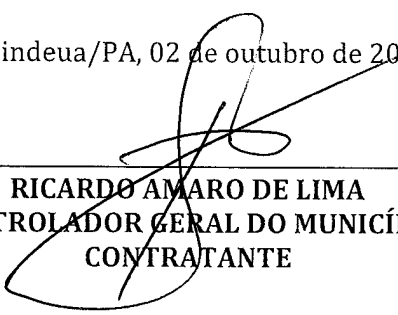
CLÁUSULA TECEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02 de outubro de 2018, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de 02 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2019.



RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Requiefoia Vovale Freitas
CPF Nº: 59894113249

2) NOME: Jorge da Silva B. Filho
CPF Nº: 011.987.642-60